

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202402/0993

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Câmaras Municipais

Organismo: Câmara Municipal do Porto

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direção Intermédia de 2º grau

Área de Actuação: Divisão Municipal de Comércio

Remuneração: 2806,22

Suplemento Mensal: 209.17 EUR

Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município do Porto.

Compete ao Chefe de Divisão Municipal de Comércio a prossecução das seguintes atribuições e competências: "a) Desenvolver, coordenar e implementar a estratégia do Executivo para a dinamização e salvaguarda do comércio de rua, local e tradicional, contribuindo para a consolidação do comércio da Cidade enquanto destino de compras; b) Promover iniciativas de promoção interna e externa do comércio, valorizando eixos comerciais geográficos específicos da Cidade; c) Promover a proteção e salvaguarda das entidades de interesse histórico-cultural, que pela sua atividade e património material ou imaterial constituam uma relevante referência cultural ou social para a Cidade; d) Assegurar o desenvolvimento e implementação de ferramentas de análise,

Conteúdo Funcional: conteúdos e estudos de natureza prospetiva com vista à melhor definição de estratégias de desenvolvimento da economia local, com particular incidência no setor do comércio; e) Promover as competências e qualificação do setor, através da implementação de ações específicas e direcionadas aos seus agentes; f) Promover a definição, desenvolvimento e coordenação de uma política municipal integrada, em matéria de Comércio, através da articulação interinstitucional com entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, que interajam neste domínio; g) Implementar e dinamizar projetos de empreendedorismo, associativismo e inovação comercial; h) Capacitar os agentes da área da restauração, por forma a promover um relacionamento de excelência com o seu público, a sustentabilidade do negócio e a qualidade/excelência do serviço prestado; i) Conceber ferramentas digitais dirigidas ao ecossistema do setor comercial; j) Colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central; k) Gerir, acompanhar e monitorizar os contratos celebrados entre o Município do Porto e entidades externas, em matéria de Comércio."

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Licenciatura

Perfil: As previstas nos artigos 15.º e 16.º da Lei n.º 49/2012, na sua atual redação, e materializadas nas seguintes competências comportamentais: Planeamento e organização; Otimização de recursos; Liderança e gestão de pessoas; Decisão.

Métodos de Seleção a Utilizar: Avaliação Curricular e Entrevista Pública, precedida de Triagem Curricular

Presidente: Patrícia Isabel Sequeira Leitão Romeiro, Diretora de Departamento Municipal de Atividades Económicas.

Vogais efetivos: Isabel Margarida Antunes Oliveira, Chefe de Divisão Municipal de Recrutamento e Seleção, que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Professora Doutora Oscarina Susana Vilela da Conceição, Professora Adjunta da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave.

Composição do Júri:

Vogais Suplentes: Maria Goreti Fernandes Leite, Diretora de Departamento Municipal de Gestão de Pessoas, e António Joaquim de Jesus Barros, Chefe de Divisão Municipal de Alojamento Local.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal do Porto	1	Praça General Humberto Delgado	Porto	4049001 PORTO	Porto	Porto

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: B - Os constantes no artigo 12º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto.

Requisitos de Nacionalidade: Não

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Jornal de expansão nacional e Aviso (extrato) n.º 4580/2024, publicado no DR n.º 43, de 29/02/2024

Apresentação de Candidaturas

Local: <https://recrutamentocmp.cm-porto.pt/procedimentos>

Formalização da Candidatura: As candidaturas são formalizadas na plataforma digital de recrutamento em <https://recrutamentocmp.cm-porto.pt/procedimentos>, no separador "Cargos Dirigentes" e devem ser acompanhadas dos seguintes documentos, em formato PDF, sob pena de exclusão:

- Certificado de habilitações, ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito. Os candidatos possuidores de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro, sob pena de exclusão, deverão submeter, em simultâneo, documento comprovativo das habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável;
- Comprovativo(s) da experiência profissional através de documento(s) oficial(is) da(s) respetiva(s) entidade(s), em funções/cargos/carreiras, para as quais seja exigível a posse da licenciatura;
- Declaração atualizada do serviço em que o candidato se encontra a exercer funções públicas, com indicação da modalidade da relação jurídica de emprego público, (regime de nomeação ou de contrato, da categoria/carreira e do tempo de serviço na Administração Pública. As candidaturas devem ainda ser acompanhadas de:- Curriculum vitae; - Documentos comprovativos das ações de formação frequentadas e ministradas onde conste a data de realização e duração das mesmas, bem como outros documentos pertinentes para efeitos de avaliação, sendo que estes documentos só serão considerados, se devidamente comprovados, através de documento oficial das respetivas entidades, remetidos dentro do prazo de candidatura, por forma a contribuir em sede de mérito profissional, sendo a sua ausência um ónus para o candidato. Os candidatos, funcionários da Câmara Municipal do Porto, estão dispensados da apresentação da declaração de serviço, remetendo para os elementos que constam no processo individual.

Contacto: Linha Porto - 220 100 220 (2.ª a 6.ª – 9h00/19h00)

Data de Publicação 2024-02-29

Data Limite: 2024-03-14

Observações Gerais: O procedimento concursal é urgente e de interesse público, pelo que não haverá lugar a audiência de interessados, nos termos do artigo 21º, nº 13 da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicável por força da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto.